



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 16/2019

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião extraordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia nove de setembro de dois mil e dezanove. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas -----

--- **1 – Proposta n.º 31/2019 – Prestação de serviços.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *O avençado pela freguesia para efetuar os trabalhos de limpeza urbana na freguesia cessou por iniciativa própria a colaboração existente com a freguesia;* -----

--- *O colaborador do quadro de pessoal, com a categoria de assistente operacional é manifestamente insuficiente para a realização dos trabalhos necessários na freguesia, nomeadamente a limpeza urbana, limpeza de instalações, manutenção de parques e jardins, manutenção e limpeza do cemitério entre outros trabalhos de manutenção que surgem ocasionalmente;* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à celebração de um acordo de prestação de serviço, por avença, no valor de 630€ mensais, para a realização de trabalhos necessários à limpeza e manutenção dos espaços sob administração da freguesia, com a Sra. Ana Paula Delgado Soares Batista Simões.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 32/2019 – Aquisição de balizas.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *A falta de sinalização de desnível do piso, junto ao n.º 17 da Rua de Santa Marta, pode provocar acidentes, com encargos para a freguesia por falta de sinalização de perigo.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à aquisição de 2 balizas cilíndricas rebatíveis, para sinalizar o desnível existente no local acima referido.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 33/2019 – Aquisição placas toponímicas** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que desapareceram as placas identificativas dos Rios Ota e Alenquer, que sempre existiram na ponte.* -----

--- *proponho:* -----

--- *que se proceda à aquisição de 2 placas identificativas para colocar no muro junto a cada um dos rios.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 34/2019 – Aquisição de placa** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

--- A freguesa Flávia Carvalho, tem colaborado no evento Rainha das Vindimas, fazendo todo o trabalho de maquilhagem e cabeleireiro com as várias candidatas da freguesia, durante os anos de 2018 e 2019, nos eventos aonde estas têm comparecido, a título gratuito -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição de 1 placa com estojo, com o reconhecimento gravado, para oferta à referida freguesa. -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 35/2019 – Aquisição de placa.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- A candidata da freguesia de Vila Nova da Rainha, ao evento “Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja 2019”, Cátia Mateus, venceu a final concelhia, sendo eleita Rainha das Vindimas do concelho de Azambuja 2019; -----

--- A referida candidata, no passado dia 7 de setembro de 2019, disputou a final nacional, que decorreu na cidade de Peso da Régua, tendo alcançado a vitória entre as representantes de 17 municípios portugueses, sagrando-se Rainha das Vindimas de Portugal 2019. -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição de 1 placa com estojo, com o merecido reconhecimento gravado, para oferta à Cátia Mateus.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 36/2019 – Aquisição de azulejos.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- A equipa de futebol “Os Garrafinhas”, efetua diversos jogos de futebol, em que levam o nome e história da nossa freguesia aos mais variados locais do nosso país e que vão ser anfitriões, durante a presente época, de 11 jogos, contribuindo assim para a dinâmica desportiva e social da freguesia. -----

--- Assim, de acordo com o estipulado na al. V) do n.º1, do art 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- que se proceda à aquisição de 11 trípticos de azulejo, para serem ofertados às equipas que visitam Vila Nova da Rainha, para disputar os jogos de futebol com a equipa de veteranos “Os Garrafinhas”, como recordação do evento.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 37/2019 – 2ª Revisão do Orçamento de 2019.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- O previsto na alínea a) do n.º1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- a 2ª revisão do orçamento para o ano de 2019; -----

--- posterior envio à assembleia de Freguesia do documento acima referido.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 38/2019 – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Competências.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

--- "Considerando: -----
--- O previsto na alínea 1) do nº1, do artº 16, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----
--- proponho: -----
--- a aprovação da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado entre a Freguesia de Vila Nova da Rainha e o Município de Azambuja e posterior envio à Assembleia de Freguesia." -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 39/2019 – Aquisição serviços de limpeza urbana.** -----
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- O avençado pela freguesia para efetuar os trabalhos de limpeza urbana na freguesia cessou por iniciativa própria a colaboração existente com a freguesia; -----
--- Proponho: -----
--- Que se proceda à aquisição do serviço de limpeza urbana prestada por empresa externa. ----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 10 de setembro de 2019

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Mário Jorge Soares Panuça



